



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/65 r15 com válvula para o veículo Fiat Strada da Secretaria do Meio Ambiente de Ipameri**, constante do procedimento para contratação de **E S VAZ CENTRO AUTOMOTIVO**, pessoa jurídica, CNPJ: 27.089.884/0001-59, localizada à Pandiá Calógeras, 44, centro Ipameri-GO, representada por Edu Sales Vaz, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 3407507 SSP-GO e inscrito no CPF nº 804.484.701-44, residente na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021022833.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **008/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 07 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal